

REGULAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA DIA DO CLIENTE

Regulamenta a PROMOÇÃO “Oferta Dia do Cliente” vinculada à campanha de captação de 10 de setembro até 28 de setembro de 2026 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

A PROMOÇÃO “Oferta Dia do Cliente” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo conceder a primeira mensalidade pelo valor de R\$ 99,00 e, nas mensalidades subsequentes, até 70% de desconto (sendo composto por até 60% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), para novos alunos matriculados em um curso de Pós-Graduação EAD na modalidade online da UNIASSELVI. A oferta será vigente conforme a data de pagamento do candidato, portanto não será possível adequar a oferta conforme a data de inscrição.

ATENÇÃO! Após o pagamento da matrícula, nenhuma outra oferta poderá ser aplicada.

2. DOS CURSOS

Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta que concede a primeira mensalidade pelo valor de R\$ 99,00 e, nas mensalidades subsequentes, até 70% (sendo composto por até 60% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), com exceção dos cursos “chamadores” e dos cursos:

- **Enfermagem em Cuidados Intensivos Neonatal e Pediátricos**
- **Telemedicina e Saúde Digital**
- **Fonoaudiologia Hospitalar e Reabilitação**

2.1 CURSOS CHAMADORES

Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que **não fazem parte desta oferta**:

Administração Estratégica	Liderança e Gestão de Equipes
Administração Escolar e Secretariado	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Educação Ambiental e Sustentabilidade	Metodologia de Ensino de Artes
Coordenação Pedagógica	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação de Jovens e Adultos	MBA em Gestão de Projetos

Educação Matemática	Social Media
Gestão Escolar	Secretaria Escolar
Gestão Educacional	MBA em Supply Chain Management: Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos
Gestão de Negociação e Relacionamento	Treinamento Desportivo
Investigação Forense e Perícia Criminal	Psicopedagogia

Consulte o Regulamento exclusivo para os Cursos Chamadores em nosso site:

<https://portal.uniassevi.com.br/institucional/regulamentos>

DOS PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

3. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida de 10 de setembro a 28 de setembro de 2026, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

4. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

Os benefícios previstos são os seguintes:

4.1 A concessão da primeira mensalidade pelo valor de R\$ 99,00 e, nas mensalidades subsequentes, de até 70% de desconto na matrícula e mensalidades (sendo composto por até 60% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), em qualquer curso de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI nas modalidades EAD ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

4.2 O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.

4.3 Os descontos do item 6.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

4.4 O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em

espécie.

4.5 O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.

4.6 Os benefícios a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

4.7 Após o pagamento da matrícula, nenhuma outra oferta poderá ser aplicada.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- O novo aluno, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniassevi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- A Uniassevi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.

- A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no site www.uniasselvi.com.br .

Indaial, 20/08/2026

Daiane Candido Jacomelli
Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI